

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

## MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 076/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 22.078.825-3, em nome de AMBIENTAL PARANA 1 SPE S.A refere-se a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Estação Elevatória de Esgoto – EEE. O empreendimento supracitado ficará localizado na Rua Dário Soares Alves, Praia de Caieiras, município de Guaratuba/PR, nas coordenadas geográficas UTM 22 J 744048, 7136912. O mesmo foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão do Município quanto ao Uso e Ocupação do Solo, nº 23658/2024, emitida em 16.04.2024, pelo município de Guaratuba, mov. 5 fls. 7-8 em anexo, o empreendimento está inserido na Zona de Ocupação Especial da Caieiras – ZOEC. A atividade de Estação Elevatória de Esgoto, quanto a adequação do zonamento de uso e ocupação do solo, está de acordo com a Lei Municipal 2.023/2023, sendo permitido.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Conclusivo nº 330/2024, mov. 43 fls. 318-334 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 19 de novembro de 2024.

## GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense